



## PORTARIA N° 110/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal n° 435/2009 e Anexo II da Lei Municipal n° 735/2017:

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Revoga a Portaria n° 094/2017 que nomeou a servidora "**REGIANE PATRICIA DA SILVA LEITE**", portadora do RG 8.534.442-0 SSP/PR e inscrita no CPF n° 007.243.069-94, ocupante do Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, para exercer Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PROTOCOLO INTEGRADO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/03/2017, revogando demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 24 de março de 2017.

**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**

Publicado em 29/03/17

Jornal: Novos do Povo

Edição: 2613